



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
PROFESSORA MARIA TEREZINHA
ANDRADA DA SILVA NA FUNÇÃO
DE ORIENTADORA
EDUCACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 012/2014, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita que seja concedida a gratificação de orientadora educacional na E.M.E.F Fernando Correa Ribas no turno da manhã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Maria Terezinha Andrada da Silva**, matrícula nº 2135-0, na função de orientadora educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fernando Correa Ribas, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Fica concedida a devida gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração